

Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal

Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Edificações do Distrito Federal

Decisão n.º 4/2024 - SEDUH/GAB/ASCOL/CPCOE

Brasília-DF, 03 de julho de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL - CPCOE

A Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Obras e Edificações do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Distrital n° 6.138, de 26 de abril de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 43.056, de 03 de março de 2022, e ainda conforme disposto no Decreto n° 39.393, de 19 de outubro de 2018 que aprova o Regimento Interno e dá outras providências, em sua 75º Reunião Ordinária, realizada no Auditório do 18º andar, na sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, localizada no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A – Edifício Number One, Asa Norte, Brasília – DF, no dia 03 de julho de 2024, DECIDE:

Assunto: Apreciação do Parecer nº 18/2019 (144099247) para convalidação ou anulação dos atos administrativos, nos termos do Art. 102, III, do Decreto nº 43.056/2022, do processo SEI 00390-00007707/2019-09, que decorre sobre possíveis irregularidades no licenciamento referente ao endereço QS 3 RUA 420 LOTE 02 BAIRRO ÁGUAS CLARAS - TAGUATINGA/DF, apontadas pela Administração Regional de Taguatinga.

Deliberar que os atos administrativos apontados no Parecer nº 18/2019 (144099247) permanecem válidos, desde que, no prazo máximo de 90 dias, os proprietários dos lotes n.º 2A e 2B, ambos da Rua 420, QS 03, Bairro Águas Claras, Taguatinga/DF, apresentem, separadamente, o atestado de viabilidade legal de projeto arquitetônico visando a regularização das edificações existentes, sem prejuízo do retorno do processo à CPCOE posteriormente, caso não haja prosseguimento da regularização.

MÁRCIA LIMA BARBOSA, Titular – Seduh; LETÍCIA LUZARDO DE SOUSA, Titular – Seduh; MARIA GABRIELA JAMAL PRATA VASCONCELOS DA SILVA, Titular - Seduh; MARCO ÂNTONIO TELES FERREIRA DE MENDES, Titular - SEEC; CLEBER SOARES DE MOURA, Titular- CBMDF; NATÁLIA OLIVEIRA DE FREITAS, Titular - Terracap; LEONARDO PINTO DE OLIVEIRA, Titular-DF LEGAL; CLÁUDIO DE SÁ FERREIRA, Titular DF LEGAL; RONILDO DIVINO DE MENEZES, Suplente -Crea ; JOÃO EDUARDO MARTINS DANTAS, Titular - CAU/DF; ROGÉRIO MARKIEWICZ, Titular - Ademi/DF; JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY, Titular - Sinduscon; HELOISA MELO MOURA, Titular - IAB/DF.

MARIANA ALVES DE PAULA

Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos



Documento assinado eletronicamente por MARIANA ALVES DE PAULA - Matr.0158072-8, Subsecretário(a) da Central de Aprovação de Projetos, em 05/07/2024, às 09:21, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por MÁRCIA LIMA BARBOSA - Matr.0273946-1, Chefe da Unidade de Apoio Jurídico, em 05/07/2024, às 11:50, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTÔNIO TELES FERREIRA DE MENEZES - Matr.0127637-9, Coordenador(a) de Conservação do Patrimônio Público Imobiliário, em 05/07/2024, às 16:17, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por MARIA GABRIELA JAMAL PRATA VASCONCELOS DA SILVA - Matr.0268257-5, Assessor(a) Especial, em 05/07/2024, às 16:25, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA OLIVEIRA DE FREITAS - Matr.0002730-8**, **Chefe do Núcleo de Arquitetura**, em 05/07/2024, às 16:27, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Heloísa Melo Moura**, **Usuário Externo**, em 05/07/2024, às 16:58, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LETÍCIA LUZARDO DE SOUSA - Matr.0276406-7**, **Subsecretário(a) de Desenvolvimento das Cidades interino(a)**, em 05/07/2024, às 17:07, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Markiewicz**, **Usuário Externo**, em 06/07/2024, às 16:31, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO DE SÁ FERREIRA - Matr.0049849-1**, **Auditor(a) de Atividades Urbanas**, em 08/07/2024, às 11:55, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO PINTO DE OLIVEIRA - Matr.0091475-4**, **Auditor(a) de Atividades Urbanas**, em 09/07/2024, às 16:37, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Martins Dantas**, **Usuário Externo**, em 10/07/2024, às 16:38, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por CLEBER SOARES DE MOURA - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400177, Subdiretor(a) de Estudos e Análise de Projetos, em 16/07/2024, às 17:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **João Gilberto de Carvalho Accioly, Usuário Externo**, em 24/07/2024, às 10:58, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RONILDO DIVINO DE MENEZES**, **Usuário Externo**, em 29/07/2024, às 17:37, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **145108613** código CRC= **E0D64AA2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Edifício Number One SCN Q 1 - Asa Norte, Brasília - DF - Bairro Asa Norte - CEP 70711-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.seduh.df.gov.br

00390-00005398/2018-43 Doc. SEI/GDF 145108613